

ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MAGAREFE (Ref.ª B)

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente operacional, área de magarefe, aberto por despacho de 20 de julho de 2023 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído: -----

Presidente: António Afonso Pimentel, médico-veterinário da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais efetivos: Carlos Alberto Raposo Fernandes, chefe da divisão administrativa e financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Rogério Pires Claro, assistente técnico, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivo analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, oito (8) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, admitir os oito (8) candidatos, que a seguir se identificam, não tendo ocorrido a exclusão de qualquer candidato:

CANDIDATOS ADMITIDOS - (8)

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção a Aplicar
Adelino Augusto Pires	PCTP
Dina de Jesus Cordeiro Conde	PCTP
Emílio José João são Pedro	PCTP
Gualdino Álvaro Fernandes	PCTP
Judite de Campos Martins Machado	PCTP
Nuno Miguel Marques Pires	PCTP
Ruben Filipe Pires Fernandes	PCTP
Sérgio Manuel Antão Vicente	PCTP

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (ZERO) –

Constatando-se que não houve candidatos excluídos, o júri, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou por unanimidade, dar início à aplicação dos métodos de seleção. Assim, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1 – Comunicar a admissão dos candidatos e convocá-los, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>), para a realização da Prova de Conhecimentos Teórico-Prática (PCTP), que se encontra dividida em duas partes:

- **Prova de conhecimentos teórica (PCT)** - Visa avaliar os conhecimentos e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. (Ponderada a 25%);
- **Prova de conhecimentos prática (PCP)** - Visa avaliar os conhecimentos e as competências práticas necessárias ao exercício da função. (Ponderada a 75%).

2 – **A Prova de Conhecimentos teórica (PCT)**, fica agendada para o dia **18 de outubro de 2023**, pelas **10h:00m**. O local de realização é na Sala de Formação da Antiga UTAD, sita na Avenida Dom Dinis, 5210-217 Miranda do Douro, coordenadas Google maps ([41.496154, -6.276513](https://www.google.com/maps/place/41.496154,-6.276513)). A forma, duração, estrutura, bem como os respetivos temas e bibliografia, constam na alínea a.1) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP com o Código de Oferta **OE202308/0613** e do aviso publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt> e ponto 3.3.2 e 3.3.3 da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica.

2.2 - Aprovar as seguintes normas para a realização da Prova:

- Antes do início e distribuição da prova os candidatos são previamente identificados, devendo fazer-se acompanhar do documento de identificação (Cartão de Cidadão), assinado a folha de presença,
- Para garantia do anonimato do candidato para efeitos da correção da prova o candidato deverá escolher um **código** alfanumérico com o comprimento máximo de oito caracteres,
- O talão de identificação da prova, facultado com a prova, deverá ser preenchido, transcrevendo-se para aí o código previamente escolhido. O talão será colocado, conjuntamente com os talões dos restantes candidatos, num envelope que será fechado. O envelope será aberto após a correção da prova de conhecimentos para identificação dos candidatos,
- O candidato deverá, no local apropriado, identificar todas as páginas da prova com o código de candidato por si escolhido,
- O candidato não pode escrever o seu nome em qualquer parte da prova ou qualquer outro elemento que o possa identificar,
- Só se avaliam as provas escritas a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta,
- É interdito o uso de corretor,
- Não se aceitam folhas de rascunho,

- As respostas devem ser dadas nos espaços previstos para tal, sem usar as margens ou entrelinhas,
- Qualquer resposta alterada deverá estar completamente escurecida, trancada ou riscada,
- Se o candidato pretender desistir da prova, deve colocar na folha de rosto o termo “Desisto” seguido da sua assinatura (não rúbrica, mas assinatura). Só poderá desistir após decorridos 20 minutos do início da prova,
- Durante a realização da prova não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrónico,
- Durante a realização da prova, os candidatos podem consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada, devendo para o efeito os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos, em formato papel,
- **O não cumprimento de qualquer das normas acima referidas implica a anulação da prova no todo ou em parte.**

3 – **A Prova de Conhecimentos Prática (PCP)**, fica agendada para o dia **18 de outubro de 2023**, com início às **14h:20m**. O local de realização é no Matadouro Municipal, Sito na Rua do Pinhal, n.º, 5210-214 Miranda do Douro, coordenadas Google maps ([41.500705, -6.275005](https://www.google.com/maps/place/41.500705,-6.275005)). A forma, duração e conteúdos, constam na alínea a.2) do n.º 11.2 do aviso de abertura do procedimento, publicado na BEP com o Código de Oferta **OE202308/0613** e do aviso publicado na página eletrónica de recrutamento do Município de Miranda do Douro em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt>. e ponto 3.3.4 da ata n.º 1 do júri do procedimento, publicitada na referida plataforma eletrónica.

Para a realização da Prova Prática os candidatos devem comparecer no local de realização nos seguintes horários:

Nome do Candidato(a)	Horário da PCP
Adelino Augusto Pires	14h:20m
Dina de Jesus Cordeiro Conde	14h:40m
Emílio José João são Pedro	15h:00m
Gualdino Álvaro Fernandes	15h:20m
Judite de Campos Martins Machado	15h:40m
Nuno Miguel Marques Pires	16h:00m
Ruben Filipe Pires Fernandes	16h:20m
Sérgio Manuel Antão Vicente	16h:40m

Os candidatos que compareçam à prova com um atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, ficam impedidos de realizar o método de seleção, considerando-se como motivo de exclusão a não comparência ao método.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.


O Júri

O Presidente do Júri



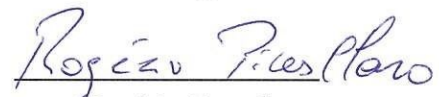
António Afonso Pimentel

O 1º Vogal efetivo



Carlos A. Raposo Fernandes

O 2º Vogal efetivo



Rogério Pires Claro